



**TERMO ADITIVO Nº 01/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2020/0047471-5 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/BID ✓

CONTRATADA: TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S.A ✓

OBJETO DO CONTRATO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS E ARTICULAÇÃO DE REDE, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. **Acréscimo** do objeto contratual correspondente a **12,1%** do valor total do contrato;
2. Aplicação do reajuste sobre o valor aditado. ✓

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 3.688.910,78 (três milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos e dez reais e setenta e oito centavos) ✓

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 31.936.098,41 (trinta e um milhões e novecentos e trinta e seis mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 86.823/2023 no valor de R\$ 780.498,80 ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.11.10.126.3003.5.204.4.4.90.40.00.01.1.634.1225.0 ✓

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de **2023**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.267.250/0001-09, com sede na Rua Ludgero Dolabela, 701, Bairro Gutierrez – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.441-048, por seu representante legal, Senhor **GUTEMBERGUE DE LIMA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 6.606.361 e CPF nº 975.500.196-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (SEI nº 089444846) do processo nº 6018.2020/0047471-5, publicado no DOC/SP de 06/09/2023 – página 46, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2023, com fundamento nos arts. 42, e 65 §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a inclusão de novas unidades para implantação de sistema de gerenciamento integrado de classificação de riscos e adequação dos pontos de Classificação de Risco nas Unidades de Saúde da SMS, conforme Lista Atualizada das Unidades sob SEI nº 088766355, reproduzida no **Anexo I**, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Consigna-se, ainda, a modificação do valor contratual em decorrência da redistribuição e acréscimo do quantitativo do objeto, de acordo com as informações constantes no processo SEI nº 6018.2020/0047471-5, Encaminhamento SMS/UCP sob SEI nº 087553322 e sob SEI nº 088755029, a saber:

Quadro do contrato aditado					
Sistema de Gerenciamento Integrado Para Articulação da Rede de Urgência e Emergência					
Serviço	Descrição do Serviço	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Capacitação				
01.01	Capacitação para certificação Manchester 2 *	811	Por profissional	R\$ 520,00	R\$ 421.720,00
01.02	Capacitação para atualização Manchester 2 *	95	Por profissional	R\$ 360,00	R\$ 34.200,00
01.03	Porta com 1 ponto e backup		unidade de saúde		
01.03.0 1	Operação assistida em produção	6	Por unidade de saúde	R\$ 25.430,62	R\$ 152.583,72
01.04	Portas com 2 pontos instalados e backup		unidade de saúde		
01.04.0 1	Operação assistida em produção	39	Por unidade de saúde	R\$ 30.430,62	R\$ 1.186.794,18
01.05	Portas com 3 pontos instalados e backup		unidade de saúde		
01.05.0 1	Operação assistida em produção	7	Por unidade de saúde	R\$ 35.430,62	R\$ 248.014,34
01.06	Portas com 4 pontos instalados e backup		unidade de saúde		
01.06.0 1	Operação assistida em produção	7	Por unidade de saúde	R\$ 40.430,62	R\$ 283.014,34
2	Informatização da Classificação de Risco (TRIUSS®, EMERGES®) - MÓDULOS LOCAIS				



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2021/0051221-0

02.01	Portas com 1 ponto instalado e backup	2	unidade de saúde		
02.01.0 2	Subscrição durante a operação	159,6	mês	R\$ 4.200,00	R\$ 670.180,00
02.02	Portas com 2 pontos instalados e backup	16	unidade de saúde		
02.02.0 2	Subscrição durante a operação	877,8	mês	R\$ 7.500,00	R\$ 6.583.199,87
02.03	Portas com 3 pontos instalados e backup	16	unidade de saúde		
02.03.0 2	Subscrição durante a operação	577,3	mês	R\$ 10.500,00	R\$ 6.061.729,82
02.04	Portas com 4 pontos instalados e backup	25	unidade de saúde		
02.04.0 2	Subscrição durante a operação	495,9	mês	R\$ 14.000,00	R\$ 6.943.035,48
02.05	Apresentação do plano de trabalho e disponibilização de equipamentos	60	Por unidade de saúde	R\$ 36.194,00	R\$ 2.171.640,00
3	Informatização do fluxo de atendimento - MÓDULOS LOCAIS				
03.02	Informatização integral (Sistema S, 1 totem, 1 painel)	61	Por totem		
03.02.0 2	Subscrição durante a operação	2190,9	mês	R\$ 1.010,00	R\$ 2.212.849,26
4	Solução de gerenciamento da rede (Módulo de Gestão EMERGES®, Modulo Gestor Mobile e Painel Gerencial ToLife)				
04.01	Disponibilização/ instalação de Painéis digitais de monitoramento	2	Equipamento Instalado	R\$ 43.837,68	R\$ 87.675,36
04.02	Implantação do sistema de gerenciamento de rede	1	mês	R\$ 420.945,65	R\$ 420.945,65
04.03	Subscrição durante a operação	45,6	mês	R\$ 9.900,00	R\$ 451.248,39
04.04	Apresentação do plano de trabalho Geral	1	plamo apresentado	R\$ 250.945,45	R\$ 250.945,45
Total Contrato PO					R\$ 28.179.775,86
Valor do aditivo + valor do Reajuste do Aditivo					R\$ 3.756.322,55
Total Contrato Aditado e Reajustado					R\$ 31.936.098,41

2.2. Em razão da redistribuição e acréscimo indicado acima, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 31.936.098,41 (trinta e um milhões e novecentos e trinta e seis mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), conforme quadro indicado abaixo:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2021/0051221-0

	R\$	% variação
Valor original (P0)	25.144.499,00	
Aditivo (P0)	3.035.276,86	12,1%
Contrato Aditado (P0)	28.179.775,86	
Valor dos reajustes (1 e 2)	3.102.688,63	
Valor do reajuste do aditivo	653.633,92	
Contrato Aditado (reajustado)	31.936.098,41	

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Fica consignada ainda a aplicação do reajuste definitivo de preços sobre o valor ora aditado, conforme Encaminhamento SMS/UCP sob SEI nº 087553322, o qual corresponde ao importe de R\$ 653.633,92 (seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 3.688.910,78** (três milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos e dez reais e setenta e oito centavos), sendo que R\$ 3.035.276,86 (três milhões e trinta e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) corresponde ao valor acrescido ao ajuste e R\$ 653.633,92 (seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) refere-se ao reajuste do valor acrescido, onerando a dotação orçamentária nº 84.11.10.126.3003.5.204.4.4.90.40.00.01.1.634.1225.0, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 86.823/2023 no valor de R\$ 780.498,80** (setecentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 107/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
GUTEMBERGUE DE LIMA
RODRIGUES:97550019649
Dados: 2023.09.28 12:07:26 -03'00'
GUTEMBERGUE DE LIMA RODRIGUES
TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nadine Ranieri Pereira
RF: 8338582
SMS

Página 4 de 6


Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2.00



ANEXO I – LISTA ATUALIZADA DAS UNIDADES

UNIDADE
2081970 HOSP MUN JABAQUARA ARTUR RIBEIRO DE SABOYA
6165478 UPA JABAQUARA *
2080583 HOSP MUN TIDE SETÚBAL
2080788 HOSP MUN V NHOCUNE-ALEXANDRE ZAIO
6143121 AMA_24hs HOSP ALEXANDRE ZAIO
2077450 HOSP MUN PIRITUBA-JOSE SOARES HUNGRIA
2075717 HOSP MUN JD SARAH-MARIO DEGNI
2084473 HOSP MUN IGNACIO PROENCA DE GOUVEA
2786680 HOSP MUN C LIMPO FERNANDO M P DA ROCHA
9971513 UPA ERMELINO
2084139 HOSP MUN JD IVA-BENEDITO MONTENEGRO
2082829 HOSP MUN ERMELINO MATARAZZO ALIPIO CORREA NETTO
2080346 HOSP MUN TATUAPE-CARMINO CARICCHIO
2752077 HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM
4050169 UPA PERUS - DR. LUIZ ANTONIO DE ABREU SAMPAIO DORIA
2752107 UPA STO AMARO-JOSE SYLVIO DE CAMARGO
2029189 PS MUN FREGUESIA DO 0-21 DE JUNHO
2075407 PS MUN VL MARIA BAIXA
2075423 PA SAO MATEUS II
2069040 PA GLORIA RODRIGUES SANTOS BONFIM
2082837 PS MUN DA LAPA-JOAO CATARINO MEZOMO
2040727 PA ATUALPA GIRAO RABELO (ate jun/09 - PA/UBS)
6133460 UPA PEDREIRA - DR. CESAR A. ROCHA (ex AMA 12HS PEDREIRA)
2027100 PS MUN BANDEIRANTES-CAETANO V NETTO
2752093 PS MUN BALNEARIO SAO JOSE
3474674 UPA JD ANGELA (ex AMA 12Hs JD ANGELA)
2069032 UPA JULIOTUPY
9736700 UPA TITO LOPES
9505946 UPA VERA CRUZ
4049918 PA J MACEDONIA(ate abr/09-PA/UBS)
3212130 HOSP MUN V MARIA VER JOSE STOROPOLLI
6146341 UPA PIRITUBA - DR JOSE SOARES HUNGRIA
4050282 PSM DONA MARIA ANTONIETA FERREIRA DE BARROS
2037971 PS MUN AUGUSTO GOMES DE MATOS
614609 UPA TATUAPÉ
2071495 PS MUN SANTANA-LAURO RI BAS BRAGA
9997091 UPA JACANA
4050320 PS MUN BARRA FUNDA-ALVARO D DE ALMEIDA
2076896 HOSP MUN SAO LUIZ GONZAGA
5718368 HOSP MUN M BOI MIRIM
9349898 UPA VILA MARIANA
UPA MOOCA
UPA CIDADE TIRADENTES
UPA CITY JARAGUA



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2021/0051221-0

UPA VERGUEIRO
UPA PARELHEIROS
9051422 UPA III 26 DE AGOSTO
9465464 HOSP MUN JOSANIAS CASTANHA BRAGA (PARELHEIROS)
2079186 HOSP MUN CACHOEIRINHA-MARIO DE M A SILVA
5420938 HOSP MUN CIDADE TIRADENTES -CARMEN PRUDENTE
0102105 HOSP MUN BRASILANDIA
2077639 HOSP MUN PLANALTO - PROF DR WALDOMIRO DE PAULA
2078325 HOSP MUN INF MENINO JESUS
7638698 UPA VILA SANTA CATARINA
UPA ELISA MARIA
UPA CAMPO LIMPO
UPA CARRÃO
UPA JD HELENA
UPA VILA MARIA
UPA RIO PEQUENO
HOSPITAL MUNICIPAL AMPARO MATERNAL